

PROJETO DE LEI N° _____/2018.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

EDEMIR LHUL, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal em Exercício de Carará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica criado o seguinte crédito orçamentário suplementar conforme segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
<i>Atividade 2.075 – Convênio com Entidades Sociais, Assistenciais e Recr.</i>	
<i>3.3.3.5.0.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....</i>	<i>R\$ 8.000,00</i>
Total:	<i>R\$ 8.000,00</i>

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar constante do artigo anterior a redução da seguinte Rubrica Orçamentária:

01 – CÂMARA DE VEREADORES	
01 – CÂMARA DE VEREADORES	
<i>Projeto 1001 – Ampliação e Ref. Do Prédio da Câmara de Vereadores</i>	
<i>01-3.4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....</i>	<i>R\$ 8.000,00</i>
Total:	<i>R\$ 8.000,00</i>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de junho de 2018.

EDEMIR LHUL
Vice-Prefeito no cargo de
Prefeito Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVA

Justificamos a suplementação da verba para o CTG, também enviado pela Câmara através do Ofício nº 070/2018, no momento em que o recurso contribuirá no custeio de manutenção deste Centro de Tradições. Para o município o CTG é de grande importância cultural, uma vez que resgatamos raízes, cultivando a tradição. Além de encontros e eventos que acontecem no mesmo onde recebem pessoas de diversos municípios contribuindo para a promoção do município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de junho de 2018.

*EDEMIR LHUL
Vice-Prefeito no cargo de
Prefeito Municipal em Exercício*